



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA  
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1933/2023

“Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas no feriado de Corpus Christi”

O Prefeito do Município de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, Vicente Patrício de Souza Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que as celebrações religiosas de Corpus Christi iniciam-se no dia 08 de junho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores municipais de São Miguel do Anta -MG no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

**Art. 2º** - Fica determinado feriado no dia 08 de junho, quinta-feira.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Vicente Patrício de Souza Júnior*

PREFEITO

Prefeitura Municipal de  
São Miguel do Anta-MG

**VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de São Miguel do Anta

São Miguel do Anta, 26 de maio de 2023.